



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI ORDINÁRIA Nº: 1547/2013**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 30 / 04 / 13  
ASSINATURA [Assinatura]

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE  
VIRGINÓPOLIS AO SR. GUSTAVO  
PERRELLA AMARAL COSTA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Virginópolis/MG ao Sr. Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa, por sua conduta exemplar perante este Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Virginópolis/MG, em 30 de Abril de 2013.

*Hiran A.P. Roque*  
**Hiran Amaro Pinheiro Roque**  
Prefeito Municipal